



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2093/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

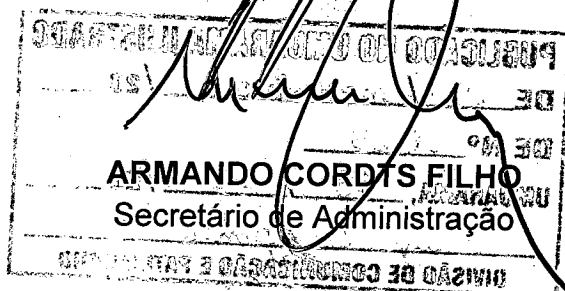
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **CRISTIANE GONÇALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.648.418-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.735.569-21, nomeada em 06 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 06 de novembro de 2012 a 04 de janeiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / novembro / 20 12

DE Nº 9629

UMUARAMA, 19 / 11 / 20 12

Brayne O. Lima

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO